



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 336, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o exposto no art. 12 da lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO o exposto no Laudo de Avaliação Ambiental;

CONSIDERANDO o exposto na Orientação Normativa nº 06/2013 – SRH – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º RESOLVE conceder, a partir de 03/06/2016, Adicional de Insalubridade ao servidor, abaixo relacionado, junto ao Campus Planaltina do Instituto Federal de Brasília – IFB, desenvolvendo atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico do IFRN, na forma que se segue:

Nome de servidor	Local de exercício	Local das atividades	Adicional de Insalubridade
VINÍCIUS MACHADO DOS SANTOS	Campus Planaltina	Coordenação Geral de Ensino - DGPL	10%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 22.02.2017